

OFÍCIO INTERNO DUAP / GECLI-SAN Nº 026/2026

Belo Horizonte, 27 de abril de 2026.

REF.: SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA (DISPENSA DE LICITAÇÃO)

Senhora Gerente,

Venho, por meio deste, solicitar a abertura de procedimento para contratação por dispensa de licitação, visando à aquisição de bobinas para impressoras, destinadas ao atendimento das demandas das unidades dos Restaurantes Populares e Refeitório Popular do Município de Belo Horizonte, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SMSAN.

A contratação tem por objetivo garantir o fornecimento contínuo desse insumo essencial ao funcionamento dos caixas das unidades, possibilitando a emissão de bilhetes de venda das refeições comercializadas nos Restaurantes Populares e Refeitório Popular. Dessa forma, contribui para a regularidade do atendimento aos usuários e para a continuidade dos serviços prestados à população.

Os quantitativos estimados foram definidos com base no consumo médio das unidades e visam assegurar o abastecimento pelo período de **12 (doze) meses**, de modo a evitar possíveis rupturas de estoque que possam comprometer o adequado funcionamento das unidades e a continuidade dos serviços prestados.

Dessa forma, a aquisição pelo período estimado de 12 (doze) meses mostra-se medida necessária e adequada para assegurar o abastecimento de bobinas para impressoras utilizadas nos caixas das unidades dos Restaurantes Populares e Refeitório Popular do Município de Belo Horizonte, vinculadas à Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SMSAN, por intermédio da Diretoria de Unidades de Alimentação Popular – DUAP, garantindo a emissão regular dos tickets de venda das refeições e o adequado funcionamento dos serviços prestados à população.

Registra-se que a última aquisição do objeto ocorreu por meio da Dispensa de Licitação nº 8/2025, desta Unidade Gestora, e também considerou o consumo estimado referente ao período

de 12 (doze) meses. Dessa forma, torna-se necessária a realização de nova contratação, de modo a evitar desabastecimento e garantir a continuidade das atividades das unidades demandantes.

O quantitativo estimado para a presente contratação foi definido com base no consumo médio semanal de bobinas para as impressoras das máquinas registradoras das unidades dos Restaurantes Populares e Refeitório Popular, considerando o histórico de utilização do insumo e a necessidade de manutenção do abastecimento regular das unidades, de modo a assegurar o atendimento da demanda pelo período supracitado, conforme detalhamento a seguir:

- a) Para o item 1 – Bobina de 79 mm x 30 m, considerando o consumo semanal estimado de 85 unidades, projeta-se o quantitativo total de **4.420 unidades** para o período de 52 semanas, equivalente a 12 (doze) meses.
- b) Para o item 2 – Bobina de 57 mm x 30 m, considerando o consumo semanal estimado de 145 unidades, projeta-se o quantitativo de **7.540 unidades** para 52 semanas (12 meses).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	SICA M	QTDE TOTAL A SER ADQUIRIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BOBINA PARA IMPRESSORA DE CUPOM FISCAL, EM PAPEL TÉRMICO, GRAMATURA 55 G/M², 1 VIA, DIMENSÕES LARGURA 79 MM X COMPRIMENTO 30 METROS	UNIDADE	116474	4.420	R\$	R\$
2	BOBINA PARA IMPRESSORA DE MÁQUINA REGISTRADORA, EM PAPEL TÉRMICO, GRAMATURA 48 G/M², 1 VIA, DIMENSÕES LARGURA 57 MM X COMPRIMENTO 30 METROS	UNIDADE	116566	7.540	R\$	R\$
VALOR GLOBAL						R\$

Informo, ainda, que os itens se encontram previstos no Plano de Contratações Anual 2026 desta Secretaria, estando alinhada ao planejamento institucional e às diretrizes orçamentárias vigentes.

Destaca-se que a não realização tempestiva da contratação poderá ocasionar situações de desabastecimento nas unidades dos Restaurantes Populares e Refeitórios Populares, uma vez que

as bobinas para impressoras constituem insumo essencial para a emissão dos tickets de venda das refeições, indispensáveis ao funcionamento dos caixas e à regularidade do atendimento aos usuários.

Por fim, registra-se que, após a autorização para a abertura da dispensa de licitação, será providenciada a reserva orçamentária correspondente, observada a disponibilidade financeira, de modo a viabilizar a formalização da contratação dentro dos prazos necessários.

Diante do exposto, solicitamos as providências cabíveis para a abertura do processo de compra direta, nos termos da legislação vigente.

Atenciosamente,

Emanuelle Cardoso Zibral Santos - BM 101.859-9
Diretora de Unidades de Alimentação Popular
Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

À
Ilma. Sra. Luanna Vieira
Gerente de Compras e Licitações
Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional